

DECRETO Nº 093

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATIVIDADE 2081 – MANUT DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (140) R\$ 9.500,00

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATIVIDADE 2080 – MANUT DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (147) R\$ 3.200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATIVIDADE 2081 – MANUT DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (119) R\$ 3.200,00

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROJETO 1080 – EXP ESTRU ADM CÂMARA DE VEREADORES
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (154) R\$ 9.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda